



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº 1.017

de 02 de julho de 1991

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 -	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
	1.1 -	<u>Corpo Legislativo</u>	
3000		- Despesas Correntes	
3100		- Despesas de Custeio	
31110101001		- Pessoal Civil.....	Cr\$. 2.000.000,00
07 -	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	7.2 -	<u>Ensino Fundamental</u>	
4000		- Despesas de Capital	
4100		- Investimentos	
41100842188		- Obras e Instalações.....	Cr\$. 3.500.000,00
09 -	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
	9.1 -	<u>Saúde</u>	
3000		- Despesas Correntes	
3100		- Despesas de Custeio	
31311375428		- Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$. 3.000.000,00	
		Total.....	Cr\$. 8.500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de igual importância da dotação do orçamento vigente:-

08 -	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		
	8.3 -	<u>Serviços Funerários</u>	
4000		- Despesas de Capital	
4100		- Investimentos	
41101060326		- Obras e Instalações.....	Cr\$. 8.500.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

=segue fl.2=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

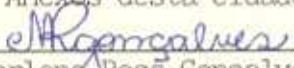
=Fl.2=

ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 02 de julho de 1991


Ernesto Bettiol
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria
desta Prefeitura Municipal, na data'
supra, afixada no lugar de costume e
encaminhada ao Cartório de Registros
Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosã Gonçalves
=SECRETÁRIA=